

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 042, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012
3ª CHAMADA DO VESTIBULAR FÍSICA EAD 2012

O Diretor Substituto do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados no Processo Seletivo **VESTIBULAR FÍSICA EAD 2012**, em 3ª chamada, deverão comparecer ou enviar a documentação, de 25 a 26 de outubro de 2012 (data limite para postagem dos documentos), no (para o) DERCA - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS, no horário de expediente, para efetuar a Confirmação da Vaga.

135.EAD.12 FÍSICA LICENCIATURA (Pólo Santa Maria)
196 IVI VALENTINE LARA

135.EAD.05 FÍSICA LICENCIATURA (Pólo São Lourenço do Sul)
272 DARCY VIEIRA JUNIOR

1ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

Você deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, de 25 e 26 de outubro de 2012, utilizando o número da inscrição do VESTIBULAR FÍSICA EAD 2012 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Na tela, você deverá:

- 1º conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º homologar e confirmar as informações;
- 3º imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

2ª ETAPA : entrega de documentos (de 25 e 26 de outubro de 2012)

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet);
 2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original ou cópia autenticada) ou cópia do diploma de curso superior;
 3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar;
 5. cópia do título eleitoral;
 6. cópia do documento de identidade civil;
 7. cópia do CPF;
 8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
 9. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado;
- Juntamente com os documentos exigidos para a confirmação da vaga, quem for classificado pelas Ações Afirmativas A, B, C ou D deverá adotar o seguinte procedimento:
seguir:

A. Ação Afirmativa A: autodeclaração (impressa do site do DERCA – www.ufsm.br/derca) devidamente assinada como comprovação de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE).

B. Ação Afirmativa B: atestado médico que comprove a deficiência (com CID).

C. Ação Afirmativa C: Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados **integralmente** em escola(s) pública(s) brasileira(s) – uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório.

D. Ação Afirmativa D: Registro Administrativo de Índio ou de parentesco em primeiro grau (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI) ou Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano ou declaração firmada por liderança da comunidade indígena à qual se vincula, homologada pela FUNAI.

Se o candidato NÃO entregar os documentos necessários à confirmação da vaga, de 25 e 26 de outubro de 2012 (data-limite para comparecer ou enviar a documentação ao local indicado no edital e confirmar a vaga), inclusive a documentação para a comprovação da Ação Afirmativa A, B, C ou D, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível. Se NÃO apresentar TODOS os documentos solicitados, perderá o direito à vaga. Assim, a responsabilidade pela apresentação da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor

Paulo Estevam Peralta de Andrade
Diretor Substitu